COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1582

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20260328
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18050001/26

O(A) Secret do Trabalho e Assistência Social, com sede no(a) Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara / CE, 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF Nº 14.534.417/0001-49, neste ato representado(a) pelo(a) Raimunda Diogenes Saldanha, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2026082701PERP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R$ 267.234,33 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339 inscrito no CNPJ/MF Nº 30.087.780/0001-10

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 29/08/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1583

1	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	PROPRIA	SRV	6.0	1.793,47	10.760,82

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO, COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTE PARA A PROJEÇÃO DE SOM NO AMBIENTE DE FORMA CRISTALINA, ININTERRUPTA E SEM MICROFONIA.

2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	PROPRIA	HR	350.0	30,00	10.500,00

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO. VALOR/HORA PARA DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS E EVENTOS DE INTERESSES DA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS INSERIDA DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BLOCO/PSB,JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS.

3	PALCO PEQUENO PORTE	PROPRIA	UND	2.0	1.000,00	2.000,00

PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 7M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 7M DE FRENTE POR 5M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.

4	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL -FORRÓ PÉ DE SERRA	PROPRIA	SRV	26.0	700,00	18.200,00

Contratação de Grupo musical de renome local (FORRÓ PÉ DE SERRA),composto de sanfona, triangulo e zabumba. incluindo alimentação, transporte e hospedagem por conta da contratada, destinada apresentação de no mínimo 03h00m nas festividades desenvolvidas de acordo com as data e conogramas da Secretaria.

5	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS	PROPRIA	UND	4.0	8.061,00	32.244,00

SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL DE ANIMAÇÃO EM ATENDIMENTOS AOS DIVERSOS EVENTOS SOCIEDUCATIVOS DAS FAMÍLIAS,CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS CONDUZIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, JUNTO A SETAS.O SERVIÇO DE RECREAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO COM NO MÍNIMO TRÊS APRESENTAÇÕES POR EVENTOS,COM NO MÍNIMO 5(CINCO)PROFISSIONAIS CARACTERIZADOS SIMILARES(A TURMA DO MICKEY, TURMA DO TOY STORY,TURMA DA FROZEN,TURMA DO CHAVES, TURMA DA GALINHA PINTADINHA,SHOW COVER PRINCESAS (CINDERELA +FADA MADRINHA/ BELA + FERA/ ARIEL + SEBASTIÃO /JASMINE + ALADIN + GÊNIO/ BRANCA DE NEVE + RAPUNZEL)E OUTROS PERSONAGENS COM NO MINIMO DE DUAS HORAS A 3 HORAS DE DURAÇÃO POR EVENTOS.SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA,DISPONIBILIZAR DE TODO O MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO,ASSIM COMO DESPESAS COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGENES SERÁ POR PARTE DA CONTRATADA, DISPOSIÇÃO PARA ATUAR DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS E DATAS CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA .

6	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	PROPRIA	SRV	4.0	1.455,71	5.822,84

ILUMINAÇÃO COLORIDA PEQUENO PORTE-locação de sistema de iluminação de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo:24 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 10 Set Light, 14 muving Light. 4 Mini Brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando, 4 Módulos Potência. Cabos e Conectores.

7	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	PROPRIA	SRV	4.0	500,00	2.000,00

ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca pequeno porte - 24 refletores PAR 64 s/ Gelatina. 10 Set Light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores

8	TENDAS 4X4 METROS	PROPRIA	UND	8.0	404,57	3.236,56

TENDA 4X4: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO. ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2-P/18, PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM,DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, LIMPAS, ISENTA DE POEIRA, GRAXAS E OUTROS RESÍDUOS E SEM RASGOS OU REMENDOS. DEVE AINDA ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA. DEVIDAMENTE ATERRADA.

9	GRADES DE PROTEÇÃO DE ILOSOLAMENTO	PROPRIA	UND	25.0	30,00	750,00

GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO MATERIAL: Grades móveis,feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4 com parede de 1/8, dentro nas normas ABNT. A CONTRATADA poderá exercer a opção de escolha do material a ser utilizado respeitando que, quando escolhido para determinado evento, todas as unidades locadas sigam o mesmo padrão da escolha. MEDIDAS: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).

10	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30	PROPRIA	MT	150.0	67,57	10.135,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 29/08/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1584

Locação de Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q30, com cubos e sapatas, talhas, sleeve block, e demais equipamentos para utilização em montagem de pórticos, fixação de sistema de sonorização, back drop,para montagem de estruturas iluminação, portarias, grides, banners, totens, etc. De acordo com o Rider do evento ou com determinação do CONTRATANTE.Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento.

11	TOBOGÂ INFLÁVEL	PROPRIA	UND	15.0	450,45	6.756,75

Locação de briquedo Tobogâ inflável:(descrição),3.50 larguras,5.00 comprimentos, 5.00 alturas, Motor de 1.0 cv.110 volts. Confecção: lona kp1000 personalizado, Miniions, Capacidade: 4 crianças, suporta até:150 kg;Peso do produto: 80 kg

12	CASTELO INFLÁVEL	PROPRIA	UND	15.0	300,01	4.500,15

Locação de castelo infável: (descrição), 3.50 larguras, 5.00 comprimentos, 5.00 alturas, Motor de 1.0cv. 110 volts,Confecção: lona kp1000 formato de Castelo com lápis na frente vermelho e azul,Capacidade: 4 crianças, Suporta até 150 kg, Peso do produto: 80 kg

13	PISCINA DE BOLINHA	PROPRIA	UND	7.0	592,25	4.145,75

Locação de piscina de bolinha,2.00 larguras ,2.00 comprimentos,1.70 altura, Confecção: piscina de bolinha temática de cachorrinho,amarelo e preto, inflável, lona kp1000 com 800 bolinhas, Capacidade: 4 crianças,Suporta até 120 kg, Peso do produto: 30 kg

14	SERVIÇO DE ESCULTURA EM BALÕES OFICINA DE BALÕES	PROPRIA	SRV	6.0	405,42	2.432,52

SERVIÇO DE ESCULTURA EM BALÕES OFICINA DE BALÕES PARA CRIANÇAS COM MATERIAL INCLUSO COM MONITORES ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE BICHINHOS E ATENDER NO MÍNIMO 300(TREZENTAS)CRIANÇAS, TENDO DURAÇÃO ENTRE 2 HORAS E 4 HORAS.

15	CAMA ELÁSTICA REDONDA	PROPRIA	UND	15.0	150,00	2.250,00

LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA REDONDA, com especificações e dimensões mínimas:Com diâmetro mínimo de 4,0 m e lona de salto colorida, provida de rede de proteção em malha de polipropileno colorida com no mínimo 04 cores, 2,5 mm de espessura e 1,20 m de altura.As hastes laterais deverão ser constituídas de tubos de aço zincados ou galvanizados, com diâmetro mínimo de 30 mm e 1,20 mm de espessura, além de ser compatível ao tamanho da cama e a altura da rede de proteção. As hastes deverão ser revestidas de tubetes em espuma colorida (mínima 04 cores). Deverão possuir colcha de proteção sobre as molas, em espuma e lona vinílica colorida e escada de acesso, acompanhado de sistema de ancoragem para maior segurança.

16	CAMA ELASTICA KIDS	PROPRIA	UND	15.0	205,21	3.078,15

Locação de Cama elástica Kids: diâmetro 2.44 m Comprimento da cama elástica: 2.44 m Largura: 2.44 m, confecção: rede de proteção com zíper e fivela, capa de proteção acolchoada, colorida verde, vermelho, amarelo e verde. Lona de salto re rede de PP, suporta até 140 kg

17	LOCAÇÃO DE CARRO DE PIPOCA COM MATERIAL INCLUSO E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL	PROPRIA	SRV	6.0	800,00	4.800,00

LOCAÇÃO DE CARRO DE PIPOCA COM MATERIAL INCLUSO E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO LOCAL SENDO UM PARA FAZER AS PIPOCAS E OUTRO PARA SERVIR, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR NO MINIMO ENTRE 2 HORAS E 4 HORAS DE EVENTO.SENDO QUE O SERVIÇO OCORRE COM PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRADUAL, SENDO: CARRINHO COM PROTEÇÃO, FOGAREIRO E GÁS, PARA PREPARO DE PIPOCA COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL, MILHO DE PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA E SAL DE COZINHA REFINADO, ACONDICIONADO S EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE PAPEL NA COR CINZA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 10 X 12CM, SEGUINDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INCLUINDO PESSOAL UNIFORMIZADO(1 OPERADOR DA MÁQUINA E UM PARA SERVIR), DESPESAS COM TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, MÃO DE OBRA, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO. CAPACIDADE PARA SERVIR 1.500 SACOS DE PIPOCA.

18	LOCAÇÃO DE CARRO DE ALGODÃO DOCE COM MATERIAL INCLUSO E RESPONSÁVEL	PROPRIA	SRV	6.0	1.300,00	7.800,00

LOCAÇÃO DE CARRO DE ALGODÃO DOCE COM MATERIAL INCLUSO E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR 2 HORAS E NO MINIMO 04 HORAS DE EVENTO, ALGODÃO DOCE FEITO NA HORA, SERVIDO POR PESSOAL UNIFORMIZADO (1 FUNCIONÁRIO PARA OPERAR A MÁQUINA E SERVIR) COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. ALGODÃO DOCE PRODUZIDO COM AÇÚCAR CRISTAL EM PALITOS DE BAMBU COM ACABAMENTO REDONDO NO TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM .COM CAPACIDADE DE SERVIR ATÉ 1.500 UNIDADES.

19	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE JOGO DE ARCADA DE BASQUETE PARA 2 JOGADORES	PROPRIA	SRV	10.0	315,32	3.153,20

Locação de máquina de basquete com acompanhando um manitor, cesta que se move durante o jogo e placar eletrônico, Seu jogo contém 4 níveis, que o jogador irá avançando conforme atinge as pontuações necessárias. Acompanha 2 bolas de basquete de tamanho infantil.Dimensões: ALTURA:2,23m ,LARGURA:0,89 m,COMPRIMENTO:2,30 m

20	SERVIÇO DE PINTURA FACIAL INFANTIL	PROPRIA	SRV	8.0	405,45	3.243,60

SERVIÇO DE RECREAÇÃO PINTURA FACIAL INFANTIL PARA NO MÍNIMO 100(CEM) CRIANÇAS COM DESENHOS DIVERSOS, MATERIAIS INCLUSOS COM TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA PARA PELE E MONITORES POR CONTA DO CONTRATADO COM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 29/05/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1385

DURAÇÃO DE ATÉ ENTRE 2 HORAS E 4 HORAS.

21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ	PROPRIA	SRV	4.0	1.317,99	5.271,96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ, com material incluso (para 1500 picolés prontos) responsável disponível no dia do evento para execução do serviço,duração entre 2 horas e 4 horas.

22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRO DE SORVETE DE IOGURTE(CREMOSINHO)	PROPRIA	SRV	4.0	1.316,35	5.265,40

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRO DE SORVETE DE IOGURTE(CREMOSINHO),COM MATERIAL INCLUSO (SORVETE DE IOGURTE PRONTO DIVERSOS SABORES, PARA 1.500 SAQUINHO DE 90G) E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO DIA DO EVENTO,DURAÇÃO ENTRE 2 HORAS E 4 HORAS.

23	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	PROPRIA	SRV	25.0	318,35	7.958,75

LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 06 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V

24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE	PROPRIA	SRV	10.0	113,45	1.134,50

LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE , MEDINDO 4M DE FRENTE POR 3 M DE FUNDOS, COM 50CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, CARPETADO COM DUAS ESCADAS.

25	SERVIÇO DE ALUGUEL DE FANTASIAS DIVERSAS	PROPRIA	SRV	4.0	2.369,02	9.476,08

SERVIÇO ALUGUEL DE FANTASIAS DIVERSAS (ADULTAS E INFANTIS),SIMILARES : (CINDERELA +FADA MADRINHA/ BELA + FERA/ ARIEL + SEBASTIÃO /JASMINE + ALADIN + GÊNIO/ BRANCA DE NEVE + RAPUNZEL) HOMEM ARANHA FROZEN (ELSA, ANA E OLAF) , FANTASIAS COM TEMA NATAL (PAPAI NOEL E MAMÃE NOEL, ENTRE OUTRAS INCLUINDO OS SERVIÇOS DE AJUSTES NECESSÁRIOS CONFORME A TEMÁTICA DO EVENTO , DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS E DATAS CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA.O SERVIÇO SERÁ COMPOSTO COM TRINTA FANTASIAS, COM PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DE 5(CINCO) DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA

26	LOCAÇÃO DE PIPOCA COM MATERIAL E OPERADOR INCLUSO	PROPRIA	SRV	12.0	334,50	4.014,00

LOCAÇÃO DE CARRO DE PIPOCA COM MATERIAL INCLUSO E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO LOCAL SENDO UM PARA FAZER AS PIPOCAS E OUTRO PARA SERVIR, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR NO MINIMO 1 HORAS DE EVENTO.SENDO QUE O SERVIÇO OCORRE COM PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRADUAL, SENDO: CARRINHO COM PROTEÇÃO, FOGAREIRO E GÁS, PARA PREPARO DE PIPOCA COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL, MILHO DE PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA E SAL DE COZINHA REFINADO, ACONDICIONADO S EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE PAPEL NA COR CINZA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 10 X 12CM, SEGUINDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INCLUINDO PESSOAL UNIFORMIZADO(1 OPERADOR DA MÁQUINA E UM PARA SERVIR), DESPESAS COM TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, MÃO DE OBRA, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO. CAPACIDADE PARA SERVIR 300 SACOS DE PIPOCAS.

27	LOCAÇÃO DE CARRO DE ALGODÃO DOCE COM MATERIAL E OPERADOR INCLUSO	PROPRIA	SRV	12.0	308,64	3.703,68

LOCAÇÃO DE CARRO DE ALGODÃO DOCE COM MATERIAL INCLUSO E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR NO MINIMO 01 HORA DE EVENTO,ALGODÃO DOCE FEITO NA HORA, SERVIDO POR PESSOAL UNIFORMIZADO (1 FUNCIONÁRIO PARA OPERAR A MÁQUINA E SERVIR) COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. ALGODÃO DOCE PRODUZIDO COM AÇÚCAR CRISTAL EM PALITOS DE BAMBU COM ACABAMENTO REDONDO NO TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM .COM CAPACIDADE DE SERVIR ATÉ 300 SACOS UNIDADES.

28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARCO DE BALÕES	PROPRIA	SRV	2.0	1.901,90	3.803,80

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARCO DE BALÕES. com 6.000 balões tamanho 09, cores verde, azul, laranja, amarelo, roxo, marrom, vermelho, preto, branco e rosa

29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	PROPRIA	SRV	6.0	417,92	2.507,52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE EM ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 29/09/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1686

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, com material incluso para 500 algodão doce prontos e coloridos, responsável disponível no dia do evento para execução do serviço.Duração de duas horas no mínimo e no máximo 4 horas.

30	LOCAÇÃO DE CARRO DE PIPOCA DOCE COM MATERIAL INCLUSO E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL	PROPRIA	SRV	10.0	1.760,09	17.600,90

LOCAÇÃO DE CARRO DE PIPOCA DOCE, COM MATERIAL INCLUSO E RESPONSÁVEL DISPONÍVEL NO LOCAL SENDO UM PARA FAZER AS PIPOCAS E OUTRO PARA SERVIR, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR NO MINIMO ENTRE 2 HORAS E 4 HORAS DE EVENTO.SENDO QUE O SERVIÇO OCORRE COM PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRADUAL, SENDO: CARRINHO COM PROTEÇÃO, FOGAREIRO E GÁS, PARA PREPARO DE PIPOCA COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL,ACÚCAR, MILHO DE PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA E SAL DE COZINHA REFINADO, ACONDICIONADO S EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE PAPEL NA COR CINZA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 10 X 12CM, SEGUINDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INCLUINDO PESSOAL UNIFORMIZADO(1 OPERADOR DA MÁQUINA E UM PARA SERVIR), DESPESAS COM TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, MÃO DE OBRA, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO. CAPACIDADE PARA SERVIR 300 SACOS DE PIPOCA.

31	LOCAÇÃO DE CARRINHO/BARRAQUINHA DE CHURROS.	PROPRIA	SRV	10.0	1.760,09	17.600,90

LOCAÇÃO DE CARRINHO/BARRAQUINHA DE CHURROS. A)ESTRUTURA: PARA OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CHURROS FRITOS NA HORA, COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE DIÂMETRO E FURO CENTRAL, RECHEADOS COM CHOCOLATE OU DOCE DE LEITE. B)INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, COMO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, ÓLEO, RECHEIO, CANELA, UTENSÍLIOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO. C)A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZARÁ ESTRUTURA SUFICIENTE PARA O PREPARO DOS CHURROS DE FORMA CONTINUA POR 2 HORAS E NO MÍNIMO 4 HORAS DE EVENTO. CAPACIDADE PARA SERVIR 300 PESSOAS

32	ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO	PROPRIA	UND	5800.0	1,10	6.380,00

ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO MEDINDO EM MEDIA 89X44

33	ALUGUEL DE MESAS.	PROPRIA	UND	1050.0	5,00	5.250,00

ALUGUEL DE MESA DE PLÁSTICO MEDINDO EM MEDIA 70X70

34	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	PROPRIA	SRV	20.0	400,01	8.000,20

SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE COM QUANTIDADE DE ATÉ 200 PESSOAS, COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

35	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE	PROPRIA	SRV	20.0	750,75	15.015,00

SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM QUANTIDADE MINIMA DE 200 PESSOAS, COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

36	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE	PROPRIA	SRV	15.0	1.096,12	16.441,80

SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTO DE GRANDE PORTE COM QUANTIDADE MINIMA DE 500 PESSOAS, COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRET DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O CÓDIGO AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 29/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1587

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 29/05/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1588

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.8.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 23/05/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1589

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescente, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DE RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 23/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1500

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam nas mesmas condições de preços do melhor colocado.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 27/09/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1691

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 29/09/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1092

11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JAGUARIBARA/CE, 29 de setembro de 2026

SECRET DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 14.534.417/0001-49
Raimunda Diogenes Saldanha
Representante legal do órgão gerenciador

EVANDRO SALDANHA BEZERRA:30087780000110
Assinado de forma digital por EVANDRO SALDANHA BEZERRA:30087780000110
Dados: 2026.09.29 14:13:25 -03'00'

EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339
CNPJ/MF Nº 30.087.780/0001-10
EVANDRO SALDANHA BEZERRA
Representante legal do fornecedor registrado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 29/09/2026